



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.520  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os esforços desta Administração e do Poder Legislativo lorensense no sentido de retomar o desenvolvimento no Município de Lorena.

Considerando que nesse sentido tem havido negociações com o objetivo de que seja instalada em Lorena a empresa SUCOS DEL VALLE DO BRASIL LTDA.

Considerando que nesta data o Município de Lorena será contemplado com a visita do Sr. MANUEL ALBARRAN, DD. Presidente da JUGOS DEL VALLE LTDA,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Lorena, no dia 12 de novembro do corrente ano, o Sr. **MANUEL ALBARRAN**, DD. Presidente da JUGOS DEL VALLE LTDA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de novembro de 1997.

**ALOISIO VIEIRA**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

*Maria Pereira*  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretário Adjunto de Legislação